

Portaria nº 016/GP/2018

Em, 02 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER È À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª SUE ELLEN CRISTINE DA SILVA MENDES**, portadora do RG nº 13605623 SSP/MT e CPF nº 706.669.031-15 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 19/12/2013 a 19/12/2014 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/02/2018 e término em 02/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/03/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal